



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 618 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar a sra. Antônia Bezerra Maia Moraes, inscrita no RG 3.886.354 SSP/RN e CPF 072.285.124-30, da função de Gestora de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Encanto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 02050003/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ: 34.894.640/0001-04

Objeto: aquisição de pneus para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 75 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 60.860,00 (sessenta mil e oitocentos e sessenta reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 02050002/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ: 34.894.640/0001-04

Objeto: aquisição de pneus para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 216 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, 34.894.640/0001-04

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br